



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2053**

**Ji-Paraná (RO), 24 de abril de 2015**

## SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04

## DECRETOS

**DECRETO N. 4559/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, Ueslei José da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** requerimento do servidor Ueslei José da Silva, e tendo em vista solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Ueslei José da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4560/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Margarethe Antunes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Margarethe Antunes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4561/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Cristiano Furtado da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Técnico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cristiano Furtado da Cruz**, para ocupar o cargo em

comissão de **Diretor Técnico** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4562/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Janette Rocha de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Janette Rocha de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4563/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Introduz alteração no Decreto nº 4401/GAB/PM/JP/2015, que exonera Karine Ester da Silva de Andrade, do cargo de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 098/SEMAS/2015,

**Considerando** o lapso redacional cometido no art. 2º, do Decreto 4401/GAB/PM/JP/2015, com referência a data de vigência,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Passa a vigorar com nova redação o art. 2º, do Decreto nº 4401/GAB/PM/JP/2015:

“Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2015.”

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4401/GAB/PM/JP/2015.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4564/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Fernanda Graça Gomes Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Graça Gomes Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4565/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Diosvel Ricardo Mendoza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Diosvel Ricardo Mendoza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4566/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Fabio Augusto Taboada, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Fabio Augusto Taboada**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4467/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Edernilson Vitorino dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 30/SEMOSP/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edernilson Vitorino dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4568/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Juliana Fernandes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 079/FCJP/2014, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Juliana Fernandes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Administrativa e Financeira** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4569/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Exonera Leandro Nunes de Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Leandro Nunes de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de

Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4570/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Yago Kyunes Silva Silvestre, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado, **Yago Kyunes Silva Silvestre**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4571/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Priscila Midiã Martins Nascimento, para ocupar a função gratificada de Diretora de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 79/CGM/PMJP/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Priscila Midiã Martins Nascimento**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Controle Interno**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4572/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Marlon Filipe Kuibida Costa, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 080/FCJP/2014,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marlon Filipe Kuibida Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4573/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Renata Pego dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Turístico, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 55/SEMETUR/PMJP/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Renata Pego dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Turístico**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4574/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Alvaneí José Fornel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 41/SEMETUR/PMJP/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Alvanei José Fornel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atletismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4575/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia Sandra Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 56/SEMETUR/PMJP/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Sandra Gonçalves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Turismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4576/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Autoriza o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, à médica Luciane Furtado de Q. Araújo, nos termos da Lei Municipal n. 2536/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 2536, de 10 de outubro de 2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 081/DRH/SEMUSA/2015,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, à médica **Luciane Furtado de Q. Araújo**, que integra a Rede Hospitalar do Município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4577/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Autoriza o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Edison Fidelis de Souza Junior, nos termos da Lei Municipal n. 2536/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 2536, de 10 de outubro de 2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 082/DRH/SEMUSA/2015,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Edison Fidelis de Souza Junior**, que integra a Rede Hospitalar do Município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos

e trinta reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4578/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Concede a servidora municipal Nilza Medeiros Barbosa, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,  
**Considerando** o teor do Memo. nº 80/Gab. Semeia/2015,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Nilza Medeiros Barbosa**, Agente Administrativo, cadastro nº 13181, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4579/GAB/PM/JP/2015**  
**23 DE ABRIL DE 2015**

Revoga o Decreto nº 3435/ GAB/PM/JP/2014, que concedeu Gratificação de Produtividade a servidora Izilma Moreira da Conceição.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 084/DRH/SEMUSA/2015,  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3435/GAB/PM/JP/2014, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora **Izilma Moreira da Conceição**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/CGM/2014

ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 048/CGM/2014.  
PROCESSO ORIGINAL Nº 1-7916/2014 e 7917/2014 – Volumes I e II - SEMED.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: CAWI- TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA

Aos 22 dias do mês de Abril do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo nº 7917/2014 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **CAWI- TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA** pessoas jurídicas de direito privado, sob CNPJ nº 04.762.679/0001-07, situada na rua Serra do Japi, 1202 na cidade de Taubaté/SP, neste ato Representada pelo Senhor **Daniel Carlos da Silva** vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **reajustamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 30 de março do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preço, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 894/905 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

04.762.679/0001-07 – CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA □ EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor solicitado a reajuste
13	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	UNIDADE	10	R\$ 306,40	458,98
Marca: Seagate					
Fabricante: Seagate					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD Externo de 2TB - USB 3.0 software Acelerador de Transferência de Dados pré-instalado, com software gerenciador de backup, acesso exclusivo e software de formatação FAT 32.Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e/ou uso do aparelho e garantia mínima de fábrica de 01(um) ano.					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 22 de Abril de 2.015.

**Daniel Carlos da Silva**  
CAWI- TEC COM. E PREST. DE SERV. EM INFORMÁTICA  
CNPJ nº 04.762.679/0001-07

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## TROCA DE MARCA (FABRICANTE)

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/CPL/PMJP/RO/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3842/15/SEMUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.014 – CGM DE 07/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1303/1312.  
DO PROCESSO Nº 1-2949/2014 Vol. I ao IV- SEMUSA - FARMÁCIA BÁSICA.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (detergente umectante em pasta), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 73.851,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 08 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11512/2014
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS
- EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
26	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	54.000	R\$ 0,36	R\$ 19.440,00	PRATI
<b>Marca: MEDQUIMICA</b> <b>Fabricante: medquimica</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Azitromicina 500mg Comp. Revestido Medquimica Nacional Azitromed Antibióticos Sistemicos Simples 10917.0056/						
45	CEFALEXINA	CÁPSULA	270.000	R\$ 0,18	R\$ 40.500,00	TEUTO
<b>Marca: ASPEN</b> <b>Fabricante: ASPEN</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cefalexina 500mg CPS Gelatinosa CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) Aspen Nacional Celexina Cefalosporinas 13764.0026/054-3						
82	FLUCONAZOL	CÁPSULA	45.000	R\$ 0,17	R\$ 7.650,00	MEDQUIMICA
<b>Marca: PRATI</b> <b>Fabricante: PRATI</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fluconazol 150mg CPS Gelatinosa CT BL AL PLAS TRANS 1 X 200 Prati Nacional Genérico Antimicóticos 12568.0199/005-3						
189	TIAMINA	COMPRIMIDO	10.800	R\$ 0,09	R\$ 972,00	HIPOLABOR
<b>Marca: NATULAB</b> <b>Fabricante: NATULAB</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tiamina (Cloridrato) 300mg Comprimido Revestido CX BL AL PLAS INC X 5000 (EMB HOSP) Natulab Nacional Bêviter Monovitaminas Exc. Vit K 13841.0048/006-9						

OBS: 1 - Troca de Marca conforme solicitação da empresa, referente a nota de Empenho nº 712/15, fls. 354/356.

2 - A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da farmacêutica da Divisão de Farmácia Básica, fls. 377.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 068/CPL/PMJP/RO/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 1010/028/15/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de construção e elétrico), para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 33.598,32 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 11 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2015.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2015.

Controlador Geral do Município  
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

Jackson Junior de Souza  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

# Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

